



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS**

ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS DA SBDI-1, DE 16 DE ABRIL DE 2010

A **COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS do Tribunal Superior do Trabalho**, em cumprimento ao disposto no art. 175 do Regimento Interno, publica a edição das Orientações Jurisprudenciais de nºs 374 a 384 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte:

374. AGRAVO DE INSTRUMENTO. REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. REGULARIDADE. PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO COM CLÁUSULA LIMITATIVA DE PODERES AO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.

É regular a representação processual do subscritor do agravo de instrumento ou do recurso de revista que detém mandato com poderes de representação limitados ao âmbito do Tribunal Regional do Trabalho, pois, embora a apreciação desse recurso seja realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho, a sua interposição é ato praticado perante o Tribunal Regional do Trabalho, circunstância que legitima a atuação do advogado no feito.

. EEDAIRR 80440-68.2005.5.01.0029 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 118940-74.2002.5.01.0009 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

. EEDAIRR 8540-87.2005.5.05.0134 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 195640-47.2001.5.01.0035 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

. EEDAIRR 10640-15.2005.5.05.0134 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 19.09.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 179840-62.2003.5.01.0017 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DJ 01.08.2008 - Decisão unânime

. EAAIRR 15540-84.2002.5.01.0222 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 01.08.2008 - Decisão unânime



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

. EAIRR 178240-65.2003.5.01.0062 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 20.06.2008 - Decisão por maioria

. EAIRR 58340-72.2002.5.01.0014 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 30.05.2008 - Decisão unânime

. EAAIRR 150240-49.2002.5.01.0043 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 16.05.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 111240-53.2003.5.01.0222 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 11.04.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 15140.85.2003.5.01.0044 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 22.02.2008 - Decisão unânime

. EEDAIRR 22140.58.2002.5.01.0049 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 11.10.2007 - Decisão unânime

. EEDAAIRR 107840-71.2003.5.01.0047 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 11.10.2007 - Decisão unânime

. EAAIRR 15640-68.2002.5.01.0471 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DJ 05.10.2007 - Decisão por maioria

. EEDAIRR 90640-44.2003.5.01.0017 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DJ 04.05.2007 - Decisão unânime

. AIRR 77040-35.2004.5.01.0044,1ªT - Red. Min. Lelio Bentes Corrêa
DJ 19.10.2007 - Decisão por maioria

. AIRR 12940-47.2005.5.05.0134,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DJ 18.04.2008 - Decisão unânime

375. AUXÍLIO-DOENÇA. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. PRESCRIÇÃO. CONTAGEM.

A suspensão do contrato de trabalho, em virtude da percepção do auxílio-doença ou da aposentadoria por invalidez, não impede a fluência da prescrição quinquenal, ressalvada a hipótese de absoluta impossibilidade de acesso ao Judiciário.

. ERR 65400-55.2005.5.03.0105 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 25.09.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 71900-24.2003.05.02.0433 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 04.09.2009 - Decisão unânime

. ERR 248400-77.2002.5.02.0077 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 14.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 3000-17.2003.5.02.0068 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

- . EEDRR 75400-52.2002.5.24.0003 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 13.03.2009 - Decisão unânime
- . ERR 219300-45.2003.5.05.0017 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 20.02.2009 - Decisão unânime
- . ERR 144000-49.2004.5.17.0004 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime
- . ERR 59900-28.2001.5.15.0068 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 21.11.2008 - Decisão unânime
- . ERR 746633-58.2001.5.12.5555 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime
- . ERR 176800-19.2001.5.03.0007 - Min. Maria de Assis Calsing
DJ 19.09.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 86700-70.2003.5.03.0064 - Min. Vantuil Abdala
DJ 05.09.2008 - Decisão unânime
- . ERR 4800-33.2003.5.02.0019 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 29.08.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 6115600-36.2002.5.02.0900 - Min. Vantuil Abdala
DJ 15.08.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 180100-30.2005.5.18.0007 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DJ 20.06.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 188400-16.2001.5.03.0111 - Min. Vantuil Abdala
DJ 13.06.2008 - Decisão unânime
- . ERR 84400-44.2004.5.10.0020 - Min. Vantuil Abdala
DJ 30.11.2007 - Decisão unânime
- . ERR 50300-41.2004.5.20.0002 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 10.08.2007 - Decisão unânime
- . EEDRR 1814700-70.2002.5.03.0900 - Red. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 03.08.2007 - Decisão por maioria
- . ERR 271300-57.2002.5.02.0076 - Red. Min. Milton de Moura França
DJ 15.06.2007 - Decisão por maioria
- . ERR 331900-67.1999.5.02.0070 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 27.04.2007 - Decisão unânime
- . ERR 78900-05.2002.5.20.0920 - Red. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 04.05.2007 - Decisão por maioria

. ERR 16700-44.2002.5.12.0027 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 19.05.2006 - Decisão unânime

. RR 115200-08.2002.5.15.0078,1ªT - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 12.06.2009 - Decisão unânime

. RR 234700-60.2002.5.15.0016,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 05.06.2009 - Decisão unânime

. RR 61400-29.2002.5.12.0020,4ªT - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 19.06.2009 - Decisão unânime

. RR 35500-95.2004.5.15.0115,5ªT - Min. Kátia Magalhães Arruda
DEJT 07.11.2008 - Decisão unânime

. RR 3000-17.2003.5.02.0068,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 12.12.2008 - Decisão por maioria

. RR 127300-94.2005.5.03.0022,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 28.03.2008 - Decisão por maioria

. AIRR 79540-42.2006.5.04.0102,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 13.03.2009 - Decisão unânime

. RR 951900-88.2003.5.09.0010,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 07.11.2008 - Decisão unânime

376. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA. INCIDÊNCIA SOBRE O VALOR homologado.

É devida a contribuição previdenciária sobre o valor do acordo celebrado e homologado após o trânsito em julgado de decisão judicial, respeitada a proporcionalidade de valores entre as parcelas de natureza salarial e indenizatória deferidas na decisão condenatória e as parcelas objeto do acordo.

. ERR 40600-50.2002.5.15.0002 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime

. ERR 57500-08.2001.5.02.0002 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 14.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 1185500-46.2004.5.11.0004 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 26.06.2009 - Decisão unânime

. ERR 14100-15.2002.5.03.0055 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 12.06.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 52642-64.2003.5.04.0015 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 05.06.2009 - Decisão unânime



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

- . ERR 20085-30.2001.5.10.0014 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime
- . ERR 46600-34.2003.5.10.0014 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 15.05.2009 - Decisão unânime
- . ERR 48000-31.2004.5.10.0020 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 06.03.2009 - Decisão unânime
- . ERR 471300-43.1999.5.12.0030 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 06.02.2009 - Decisão unânime
- . ERR 348700-14.2002.5.03.0079 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime
- . ERR 140240-44.1998.5.04.0011 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DEJT 12.12.2008 - Decisão unânime
- . ERR 152740-33.1998.5.02.0421 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 21.11.2008 - Decisão unânime
- . ERR 95400-64.2001.5.10.0014 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 07.11.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 120300-41.2003.5.11.0911 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 05.09.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 21840-42-2000.5.15.0093 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 05.09.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 283485-32.2001.5.12.0029 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 30.05.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 501700-75.2004.5.11.0003 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 30.05.2008 - Decisão unânime
- . ERR 5840-54.1998.5.04.0024 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 30.05.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 53900-68.1999.5.02.0383 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 30.05.2008 - Decisão por maioria
- . RR 58400-32.2007.5.21.0008,1^ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime
- . RR 155541-29.2001.5.15.0008,3^ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime
- . RR 304740-57.1998.5.02.0311,4^ªT - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. RR 240240-56.1998.5.02.0060,4ªT - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 26.06.2009 - Decisão unânime

. RR 8040-69.2000.5.04.0022,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 28.11.2008 - Decisão unânime

. RR 105540-55.2001.5.02.0411,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime

. RR 112600-46.2002.5.15.0035,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 28.08.2009 - Decisão unânime

377. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DECISÃO DENEGATÓRIA DE RECURSO DE REVISTA EXARADO POR PRESIDENTE DO TRT. DESCABIMENTO. NÃO INTERRUPTÃO DO PRAZO RECURSAL.

Não cabem embargos de declaração interpostos contra decisão de admissibilidade do recurso de revista, não tendo o efeito de interromper qualquer prazo recursal.

. EAIRR 213640-89.2001.5.05.0001 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 13.03.2009 - Decisão unânime

. EAIRR 182740-48.2000.5.05.0005 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 13.02.2009 - Decisão unânime

. EAIRR 68840-41.2001.5.05.0009 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 31.10.2008 - Decisão unânime

. EEDAIRR 51840-65.2005.5.03.0131 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

. EEDAIRR 142840-39.1992.5.05.0102 - Min. Vantuil Abdala
DJ 22.08.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 182340-23.2004.5.08.0001 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DJ 23.05.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 16941-13.1997.5.05.0019 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DJ 18.04.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 94540-40.2002.5.05.0023 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 07.12.2007 - Decisão unânime

. EAIRR 253040-84.2000.5.05.0021 - Min. Maria de Assis Calsing
DJ 09.11.2007 - Decisão unânime

. EAIRR 64140-59.2005.5.04.0025 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 19.10.2007 - Decisão unânime

. EAIRR 65740-22.2004.5.02.0441 - Juíza Conv. Dora Maria da Costa
DJ 04.05.2007 - Decisão unânime



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

. EAAIRR 5340-43.1985.5.10.0002 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DJ 20.04.2007 - Decisão unânime

. EAIRR 3341-54.1990.5.15.0030 - Min. João Oreste Dalazen
DJ 10.11.2006 - Decisão unânime

. EAIRR 6428400-39.2002.5.05.0900 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 04.08.2006 - Decisão por maioria

. EDAIRR 40640-31.1990.5.01.0038 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DJ 16.06.2006 - Decisão por maioria

. EAAIRR 195740-11.2003.5.08.0011 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 11.11.2005 - Decisão por maioria

. EAIRR 4758700-58.2002.5.08.0900 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 21.10.2005 - Decisão por maioria

. EDAIRR 173640-64.1998.5.01.0421 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 21.10.2005 - Decisão por maioria

. EAIRR 209940-76.2000.5.05.0022 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 10.06.2005 - Decisão por maioria

. EAIRR 62477979-12.2000.5.20.5555 - Min. Milton de Moura França
DJ 24.05.2001 - Decisão unânime

. AIRR 86840-53.2007.5.21.0003,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 05.06.2009 - Decisão unânime

. AIRR 736080-17.2001.5.06.5555,2ªT- Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes
DJ 26.03.2004 - Decisão unânime

. AGAIRR 36040-83.2006.5.04.0373,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 14.08.2009 - Decisão unânime

. AIRR 786281-67.2001.5.04.5555,3ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 20.08.2004 - Decisão unânime

. AIRR 279840-92.2003.5.02.0033,4ªT - Juiz Conv. Luiz Antonio Lazarim
DJ 25.02.2005 - Decisão unânime

. AG-AIRR 686943-41.2000.5.01.5555,4ªT - Min. Milton de Moura França
DJ 31.08.2001 - Decisão unânime

. AIRR 88740-45.2003.5.03.0025,5ªT - Juíza Conv. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DJ 19.08.2005 - Decisão unânime



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

. AIRR 27940-14.2003.5.03.0102,5ªT - Juíza Conv. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DJ 24.09.2004 - Decisão unânime

. RR 127340-70.2006.5.05.0027,7ªT - Min. Pedro Paulo Manus
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime

. AIRR 45241-57.2006.5.03.0105,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho
DJ 19.09.200 - Decisão unânime

. AIRR 5308100-54.2002.5.09.0900,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DJ 06.06.2008 - Decisão unânime

378. EMBARGOS. INTERPOSIÇÃO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA. NÃO CABIMENTO.

Não encontra amparo no art. 894 da CLT, quer na redação anterior quer na redação posterior à Lei n.º 11.496, de 22.06.2007, recurso de embargos interposto à decisão monocrática exarada nos moldes dos arts. 557 do CPC e 896, § 5º, da CLT, pois o comando legal restringe seu cabimento à pretensão de reforma de decisão colegiada proferida por Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

. EAIRR 77040-76.2001.5.04.0102 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime

. EAIRR 9863840-75.2006.5.09.0011 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 28.08.2009 - Decisão unânime

. EAIRR 9861040-74.2006.5.09.0011 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 21.08.2009 - Decisão unânime

. EDAIRR 7141-20.2004.5.03.0035 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 62100-41.2003.5.03.0110 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 05.06.09 - Decisão unânime

. ERR 542540-89.2006.5.09.0011 - Juiz Conv. Douglas Alencar Rodrigues
DEJT 29.05.2009 - Decisão unânime

. EAIRR 129440-64.2003.5.02.0066 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 12.12.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 225240-44.2006.5.03.0145 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 12.12.2008 - Decisão unânime

. EEDRR 22400-39.1999.5.02.0009 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 17.10.2008 - Decisão unânime

. EAIRR 41440-52.2002.5.02.0251 - Min. Maria Assis Calsing
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

- . ERR 124100-56.2001.5.09.0021 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime
- . ERR 10400-28.2001.5.04.0511 - Min. Vieira de Mello Filho
DJ 01.08.2008 - Decisão unânime
- . ERR 80500-54.2003.5.02.0491 - Min. Vieira de Mello Filho
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 133100-26.2003.5.15.0027 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime
- . EAIRR 89440-40.2005.5.02.0005 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DJ 18.04.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 66834427.2000.5.02.5555 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 18.04.2008 - Decisão unânime
- . EAIRR 49440-54.2002.5.15.0065 - Min. Vantuil Abdala
DJ 11.04.2008 - Decisão unânime
- . EAIRR 122840-73.1997.5.02.0442 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 19.10.2007 - Decisão unânime
- . ERR 62800-11.2003.5.03.0015 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 29.06.2007 - Decisão unânime
- . EAIRR 84140-74.2004.5.04.0006 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 27.10.2006 - Decisão unânime
- . ERR 72900-53.2003.5.04.0029 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 18.08.2006 - Decisão unânime
- . EAIRR 28540-91.2002.5.04.0021 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 09.06.2006 - Decisão unânime
- . EAIRR 132340-07.1998.5.02.0030 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 31.03.2006 - Decisão unânime
- . ERR 785437-74.2001.5.02.5555 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 12.12.2003 - Decisão unânime

379. EMPREGADO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO. BANCÁRIO. EQUIPARAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.

Os empregados de cooperativas de crédito não se equiparam a bancário, para efeito de aplicação do art. 224 da CLT, em razão da inexistência de expressa previsão legal, considerando, ainda, as diferenças estruturais e operacionais entre as instituições financeiras e as cooperativas de crédito. Inteligência das Leis n.^{os} 4.594, de 29.12.1964, e 5.764, de 16.12.1971.



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

- . ERR 4400-94.2004.5.03.0006 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 16.10.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 1138000-53.2002.5.12.0900 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 18.09.2009 - Decisão por maioria
- . EEDRR 769429-43.2001.5.12.5555 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 15.05.2009 - Decisão unânime
- . ERR 123300-67.2001.5.03.0062 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 13.02.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 122100-23.2006.5.12.0022 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 06.02.2009 - Decisão unânime
- . ERR 42240-16.2005.5.14.0001 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 14.11.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 79400-60.2003.5.03.0063 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 14.11.2008 - Decisão por maioria
- . EEDRR 144900-93.2003.5.03.0024 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 31.10.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 101400-49.2000.5.17.0005 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 31.10.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 158000-09.2002.5.03.0103 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 24.10.2008 - Decisão por maioria
- . ERR 71200-50.2004.5.04.0403 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 19.09.2008 - Decisão por maioria
- . EEDRR 26900-98.2006.5.03.0099 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 11.04.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 14000-70.2005.5.03.0050 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 19.10.2007 - Decisão por maioria
- . ERR 9240-79.2005.5.03.0082 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 13.04.2007 - Decisão unânime
- . RR 91000-89.2004.5.03.0048,1ªT - Red. Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 24.10.2008 - Decisão por maioria
- . RR 153200-92.2007.5.23.0009,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 18.09.2009 - Decisão por maioria
- . RR 100100-52.2007.5.03.0084,4ªT - Min. Fernando Eizo Ono
DEJT 18.09.2009 - Decisão unânime

. RR 110400-81.2002.5.03.0041,4ªT - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 28.11.2008 - Decisão unânime

. RR 720811-46.2001.5.02.5555,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen
DJ 27.09.2002 - Decisão unânime

. RR 50300-39.2007.5.03.0057,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 06.02.2009 - Decisão por maioria

. RR 130640-25.2003.5.23.0001,6ªT - Red. Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 03.10.2008 - Decisão por maioria

. RR 130400-73.2007.5.23.0008,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho
DEJT 20.02.2009 - Decisão unânime

. RR 125600-15.2007.5.12.0038,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 02.02.2009 - Decisão unânime

. RR 32900-58.2002.5.03.0066,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DJ 22.08.2008 - Decisão unânime

380. INTERVALO INTRAJORNADA. JORNADA CONTRATUAL DE SEIS HORAS DIÁRIAS. PRORROGAÇÃO habitual. APLICAÇÃO DO ART. 71, "CAPUT" E § 4º, DA CLT.

Ultrapassada habitualmente a jornada de seis horas de trabalho, é devido o gozo do intervalo intrajornada mínimo de uma hora, obrigando o empregador a remunerar o período para descanso e alimentação não usufruído como extra, acrescido do respectivo adicional, na forma prevista no art. 71, "caput" e § 4, da CLT.

. EEDRR 18100-92.2002.5.09.0022 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 19.06.2009 - Decisão unânime

. EAIRReRR 7245500-55.2002.5.02.0900 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime

. ERR 79500-62.2002.5.15.0080 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime

. ERR 650014-30.2000.5.11.5555 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

. EEDRR 439600-05.2002.5.09.0652 - Min. Calos Alberto Reis de Paula
DJ 20.06.2008 - Decisão unânime

. ERR 1329600-31.2002.5.09.0001 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 13.06.2008 - Decisão unânime

. EEDRR 662000-67.2001.5.09.0004 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 04.04.2008 - Decisão por maioria



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

- . ERR 208900-76.2001.5.15.0012 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 23.11.2007 - Decisão unânime
- . EEDRR 727592-89.2001.5.09.5555 - Min. Vieira de Mello Filho
DJ 10.08.2007 - Decisão unânime
- . ERR 1920900-50.2003.5.09.0011 - Min. Vieira de Mello Filho
DJ 29.06.2007 - Decisão unânime
- . ERR 14300-15.2002.5.15.0111 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 22.06.2007 - Decisão unânime
- . EARR 210900-64.2002.5.09.0664 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DJ 29.09.2006 - Decisão unânime
- . RR 218500-61.2002.5.09.0010 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 26.05.2006 - Decisão unânime
- . ERR 36500-13.2002.5.02.0035 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 28.04.2006 - Decisão unânime
- . ERR 7900-49.2002.5.09.0661 - Min. José Luciano de Castilho Pereira
DJ 28.04.2006 - Decisão unânime
- . ERR 613771-46.1999.5.03.5555 - Min. João Oreste Dalazen
DJ 17.02.2006 - Decisão unânime
- . ERR 119000-35.2001.5.15.0060 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 10.02.2006 - Decisão unânime
- . ERR 788362-48.2001.5.09.5555 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 26.09.2003 - Decisão unânime
- . RR 97900-57.2005.5.15.0036,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime
- . RR 245100-38.2000.5.15.0038,1ªT - Juiz Conv. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DJ 19.08.2005 - Decisão unânime
- . RR 66500-21.2002.5.15.0039,1ªT - Min. João Oreste Dalazen
DJ 29.04.2005 - Decisão unânime
- . RR 708702-39.2000.5.09.5555,2ªT - Min. José Luciano de Castilho Pereira
DJ 06.08.2004 - Decisão unânime
- . RR 124700-37.2008.5.03.0106,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 13.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 794913-44.2001.5.09.5555,3ªT - Juiz Conv. Ronald Cavalcante Soares
DJ 12.08.2005 - Decisão unânime

. RR 134200-46.2006.5.01.0012,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. RR 885900-74.2001.5.09.0011,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen
DJ 22.04.2005 - Decisão unânime

. RR 183800-86.2000.5.02.0022,4ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho
DJ 25.02.2005 - Decisão unânime

. RR 3000-17.2003.5.02.0068,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 12.12.2008 - Decisão por maioria

. RR 19900-34.2004.5.15.0115,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 26.05.2006 - Decisão unânime

. RR 18100-92.2002.5.09.0022,6ªT - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 26.05.2006 - Decisão unânime

. RR 155800-98.2004.5.15.0014,7ªT - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime

381. INTERVALO INTRAJORNADA. RURÍCOLA. LEI N.º 5.889, DE 08.06.1973. SUPRESSÃO TOTAL OU PARCIAL. DECRETO N.º 73.626, DE 12.02.1974. APLICAÇÃO DO ART. 71, § 4º, DA CLT.

A não concessão total ou parcial do intervalo mínimo intrajornada de uma hora ao trabalhador rural, fixado no Decreto n.º 73.626, de 12.02.1974, que regulamentou a Lei n.º 5.889, de 08.06.1973, acarreta o pagamento do período total, acrescido do respectivo adicional, por aplicação subsidiária do art. 71, § 4º, da CLT.

. ERR 161600-22.2006.5.15.0052 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DEJT 11.09.2009 - Decisão unânime

. ERR 230300-54.2003.5.15.0117 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 04.09.2009 - Decisão unânime

. ERR 96800-33.2005.5.15.0015 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 04.09.2009 - Decisão unânime

. EEDRR 49700-74.2004.5.15.0029 - Red. Min. Vantuil Abdala
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 212100-92.2006.5.15.0052 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 7100-48.2006.5.15.0100 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime

. ERR 137400-35.2005.5.15.0100 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 30.04.2009 - Decisão unânime



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

- . ERR 61700-32.2007.5.15.0052 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime

- . ERR 35000-28.2005.5.15.0104 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 12.12.2008 - Decisão unânime

- . ERR 156100-72.2006.5.15.0052 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 28.11.2008 - Decisão unânime

- . ERR 128000-10.2006.5.15.0052 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime

- . ERR 115000-98.2004.5.15.0120 - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime

- . EEDRR 108900-30.2004.5.15.0120 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime

- . ERR 15400-26.2003.5.15.0125 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

- . ERR 149400-92.2004.5.15.0006 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

- . ERR 133700-75.2002.5.15.0029 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

- . ERR 148700-84.2005.5.15.0070 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 29.08.2008 - Decisão unânime

- . ERR 187200-25.2005.5.15.0070 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 15.08.2008 - Decisão unânime

- . ERR 186700-56.2005.5.15.0070 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DJ 01.08.2008 - Decisão unânime

- . ERR 90400-47.2003.5.15.0120 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 27.06.2008 - Decisão unânime

- . ERR 75300-56.2003.5.15.0054 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 20.06.2008 - Decisão unânime

- . ERR 5900-93.2004.5.15.0029 - Red. Min. Lelio Bentes Corrêa
DJ 20.06.2008 - Decisão unânime

- . ERR 101300-25.2005.5.15.0054 - Min. Maria de Assis Calsing
DJ 23.05.2008 - Decisão unânime

- . RR 290200-43.2005.5.15.0134,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 26.06.2009 - Decisão unânime

. RR 84700-75.2005.5.15.0070,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 26.09.2008 - Decisão unânime

. RR 20500-80.2005.5.06.0241,5ªT - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 21.11.2008 - Decisão unânime

. RR 63800-44.2006.5.15.0100,5ªT - Min. Emmanoel Pereira
DEJT 21.11.2008 - Decisão unânime

382. JUROS DE MORA. ART. 1º-F DA LEI Nº 9.494, DE 10.09.1997. INAPLICABILIDADE À FAZENDA PÚBLICA (sic) QUANDO CONDENADA SUBSIDIARIAMENTE.

A Fazenda Pública, quando condenada subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas devidas pela empregadora principal, não se beneficia da limitação dos juros, prevista no art. 1º-F da Lei nº 9.494, de 10.09.1997.

. ERR 82500-88.2001.10.0001 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 05.02.2010 - Decisão unânime

. ERR 92300-43.2001.5.10.0001 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 29.05.2009 - Decisão unânime

. ERR 99100-57.2001.5.10.0011 - Min. Vantuil Abdala
DEJT 29.05.2009 - Decisão unânime

. ERR 135740-71.2003.5.03.0112 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 13.03.2009 - Decisão unânime

. ERR 114800-94.2001.5.10.0004 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DEJT 06.02.2009 - Decisão unânime

. ERR 33000-20.2006.5.10.0020 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DEJT 05.12.2008 - Decisão unânime

. ERR 72000-21.2001.5.10.0014 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 21.11.2008 - Decisão unânime

. EEDRR 114700.21.2001.10.0011 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DEJT 21.11.2008 - Decisão unânime

. ERR 18600-98.2006.5.10.0020 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 10.10.2008 - Decisão unânime

. ERR 72000-57.2001.5.10.0002 - Min. Vantuil Abdala
DJ 12.09.2008 - Decisão unânime

. RR 121100-17.2002.5.10.0011,1ªT - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 11.09.2009 - Decisão unânime

. RR 8000-22.2004.5.10.0009,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 05.12.2008 - Decisão unânime



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

. RR 65100-84.2007.5.08.0008,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 15.05.2009 - Decisão unânime

. RR 81600-79.2006.5.21.0921,3ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 23.11.2007 - Decisão unânime

. AIRR 232140-70.2005.5.12.0034,4ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho
DJ 11.05.2007 - Decisão unânime

. RR 61800-85.2004.5.04.0702,5ªT - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 03.08.2007 - Decisão unânime

. RR 123400-46.2002.5.10.0012,6ªT - Min. Maurício Godinho Delgado
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime

. RR 123300-91.2002.5.10.0012,6ªT - Juiz Conv. Douglas Alencar Rodrigues
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime

. RR 76700-87.2005.5.21.0921,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 14.12.2007 - Decisão unânime

. RR 53500-21.2007.5.10.0102,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho
DEJT 08.05.2009 - Decisão unânime

. RR 69400-65.2007.5.08.0016,7ªT - Min. Pedro Paulo Manus
DEJT 15.05.2009 - Decisão unânime

. AIRR 146240.11.2004.5.09.0658,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 05.10.2007 - Decisão unânime

. RR 54200-27.2007.5.08.0013,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 24.04.2009 - Decisão unânime

. RR 89200-48.2004.5.10.0010,8ªT - Min. Dora Maria da Costa
DJ 05.09.2008 - Decisão unânime

383. TERCEIRIZAÇÃO. EMPREGADOS DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS E DA TOMADORA. ISONOMIA. ART. 12, "A", DA LEI Nº 6.019, DE 03.01.1974.

A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com ente da Administração Pública, não afastando, contudo, pelo princípio da isonomia, o direito dos empregados terceirizados às mesmas verbas trabalhistas legais e normativas asseguradas àqueles contratados pelo tomador dos serviços, desde que presente a igualdade de funções. Aplicação analógica do art. 12, "a", da Lei nº 6.019, de 03.01.1974.

. EEDRR 4066400-18.2002.5.12.0900 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 07.08.2009 - Decisão unânime

. ERR 104340-08.2006.5.15.0045 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 12.06.2009 - Decisão unânime



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

- . EEDRR 115100-55.2005.5.03.0022 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 29.05.2009 - Decisão unânime

- . ERR 119500-97.2006.5.03.0048 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DEJT 20.02.2009 - Decisão unânime

- . ERR 663210-56.2000.5.15.5555 - Min. Carlos Alberto Reis de Paula
DEJT 19.12.2008 - Decisão unânime

- . EEDRR 112600-46.2005.5.03.0109 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 12.12.2008 - Decisão unânime

- . EEDRR 672328-19.2000.5.02.5555 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 05.12.2008 - Decisão unânime

- . ERR 675012-19.2000.5.09.5555 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 03.10.2008 - Decisão unânime

- . ERR 666620-09.2000.5.12.5555 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 19.09.2008 - Decisão unânime

- . ERR 664973-55.2000.5.02.5555 - Min. Horácio Raymundo de Senna Pires
DJ 29.08.2008 - Decisão por maioria

- . EEDRR 57900-96.2006.5.18.0003 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 22.08.2008 - Decisão por maioria

- . ERR 85400-87.2005.5.21.0004 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 20.06.2008 - Decisão unânime

- . ERR 140300-22.2006.5.03.0057 - Min. João Batista Brito Pereira
DJ 02.05.2008 - Decisão unânime

- . ERR 116000-59.2005.5.03.0112 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DJ 18.04.2008 - Decisão por maioria

- . EDEEDRR 106900-29.2006.5.03.0053 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DJ 18.04.2008 - Decisão por maioria

- . ERR 603519-81.1999.5.03.5555 - Min. Maria de Assis Calsing
DJ 18.04.2008 - Decisão unânime

- . ERR 105600-63.2006.5.03.0075 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DJ 18.04.2008 - Decisão por maioria

- . ERR 805460-41.2001.5.02.5555 - Min. Lelio Bentes Corrêa
DJ 29.02.2008 - Decisão por maioria

- . EEDRR 655028-44.2000.5.02.5555 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DJ 25.05.2007 - Decisão unânime

- . ERR 654203-40.2000.5.15.5555 - Red. Min. João Oreste Dalazen
DJ 11.11.2005 - Decisão por maioria
- . ERR 799073-80.2001.5.03.5555 - Red. Min. Rider de Brito
DJ 25.02.2005 - Decisão por maioria
- . RR 2000-82.2007.5.06.0018,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DJ 20.11.2009 - Decisão unânime
- . RR 155200-64.2006.5.18.0001,4ªT - Red. Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 03.10.2008 - Decisão por maioria
- . RR 13800-63.2007.5.18.0054,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen
DJ 26.09.2008 - Decisão unânime
- . RR 116040-41.2003.5.09.0016,6ªT - Min. Mauricio Godinho Delgado
DEJT 31.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 64800-04.2005.5.03.0018,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 541893-93-1999.5.09.5555,7ªT - Min. Pedro Paulo Manus
DJ 08.02.2008 - Decisão unânime
- . RR 180500-62.2005.5.06.0012,8ªT - Min. Márcio Eurico Vitral Amaro
DEJT 27.03.2009 - Decisão unânime
- . RR 73300-82.2003.5.04.0024,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 759910-66.2001.5.04.5555,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime

384. TRABALHADOR AVULSO. PRESCRIÇÃO BIENAL. TERMO INICIAL.

É aplicável a prescrição bienal prevista no art. 7º, XXIX, da Constituição de 1988 ao trabalhador avulso, tendo como marco inicial a cessação do trabalho ultimado para cada tomador de serviço.

- . ERR 534200-89.2005.5.12.0050 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 19.03.2010 - Decisão unânime
- . ERR 129100-55.2006.5.09.0411 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT19.03.2010 - Decisão unânime
- . EEDRR 172500-98.2001.5.09.0022 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 25.09.2009 - Decisão unânime
- . EEDRR 527000-31.2005.5.12.0050 - Min. Maria de Assis Calsing
DEJT 04.09.2009 - Decisão unânime



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.

- . ERR 5171400-93.2001.5.09.0322 - Min. João Batista Brito Pereira
DEJT 21.08.2009 - Decisão unânime
- . ERR 5153740-16.2001.5.09.0022 - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 22.05.2009 - Decisão unânime
- . ERR 145140-91.2001.5.09.0022 - Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime
- . ERR 8600-72.2002.5.09.0322 - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 26.09.2008 - Decisão unânime
- . ERR 150100-39.2001.5.13.0003 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 01.08.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 1500-93.2002.5.09.0022 - Min. Vieira de Mello Filho
DJ 27.06.2008 - Decisão unânime
- . ERR 536200-62.2005.5.12.0050 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime
- . ERR 4600-05.2002.5.13.0003 - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 11.04.2008 - Decisão unânime
- . EEDRR 8700-54.2002.5.09.0022 - Min. Maria de Assis Calsing
DJ 28.03.2008 - Decisão por maioria
- . RR 200900-62.2002.5.05.0002,1ªT - Min. Walmir Oliveira da Costa
DEJT 22.05.2009 - Decisão por maioria
- . RR 370900-79.2003.5.12.0030,1ªT - Min. Vieira de Mello Filho
DEJT 24.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 5152441-74.2001.5.09.0322,2ªT - Min. Renato de Lacerda Paiva
DJ 08.09.2006 - Decisão unânime
- . RR 187200-81.2003.5.09.0322,3ªT - Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
DEJT 09.10.2009 - Decisão unânime
- . RR 3934100-71.2002.5.02.0900,3ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DJ 10.09.2004 - Decisão unânime
- . RR 126100-47.2006.5.09.0411,4ªT - Min. Antônio José Barros Levenhagen
DJ 09.05.2008 - Decisão unânime
- . RR 141700-42.2001.5.13.0001,4ªT - Min. Milton de Moura França
DJ 17.09.2004 - Decisão por maioria
- . RR 126400-25.2001.5.13.0006,6ªT - Min. Aloysio Corrêa da Veiga
DJ 20.04.2007 - Decisão unânime

. RR 136700-93.2004.5.12.0030,7ªT - Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos
DEJT 05.12.2008 - Decisão unânime

. RR 154900-12.2005.5.02.0445,7ªT - Min. Ives Gandra Martins Filho
DJ 26.09.2008 - Decisão unânime

. RR 190200-43.2006.5.12.0050,8ªT - Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
DEJT 31.10.2008 - Decisão unânime

Brasília-DF, 16 de abril de 2010.

Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO
Presidente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 461, 19 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 462, 20 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 463, 22 abr. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2-14.